ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº __ / 2024

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Em concordância com as normas constantes no **Regimento Interno** desta Augusta Casa, insculpidos na **Resolução n.º 33 de 14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitado no **art. 193 e seguintes**, apresentamos a V.Exa. **MOÇÃO DE APLAUSO,** sugerindo que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe se manifeste aplaudindo a anciã Maria José Santos pela plenitude dos seus 119 anos, memória viva do município de Japoatã, nascida em 10/01/1905, Japoatanense, identificada como a mulher mais velha do mundo. Grande fato histórico descoberto pelo "projeto memórias do meu lugar", com a coordenação das professoras Adriana Oliveira, Thais Oliveira e os alunos do 8º ano "A" da Escola Municipal Profa. Eliete de Melo Guimarães.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear Maria José Santos, descoberta como a mulher mais velha do mundo no município de Japoatã–SE.

Que Japoatã reúne inúmeros elementos históricos ricos em mistério, origens, tesouros e fé não é algo estranho de sabermos. No entanto, a cada novo capítulo de sua história novos achados surgem e assim se deu essa nova descoberta.

Por meio do "projeto memórias do meu lugar", uma ação desenvolvida pelas professoras Adriana Oliveira, Thais Oliveira e os alunos do 8º ano "A" da Escola Municipal Profa. Eliete de Melo Guimarães, em meio as vistas realizadas pelo citado projeto, de forma inesperada, descobriram um grande fato histórico para a cidade, Maria José Santos, que se caracteriza de fato como a mulher mais velha do mundo.

Existe no Brasil com o título de mulher mais velha do mundo a brasileira Deolira Gliceira Pedro da Silva de Porciúncula, com 119 anos e nascida em 10/03/1905, residente no Estado do Rio de Janeiro, porém a senhora Maria José Santos, Japoatanense, dispõe da mesma idade, mas o seu nascimento é datado em 10/01/1905.

Desta forma, a senhora Maria José Santos é quem detém o título de mulher mais velha do mundo.

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida MOÇÃO DE APLAUSO.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção para os seguintes endereço: Rua São Jorge, número 90 / Praça da Matriz.533, centro, Japoatã–SE, 49950-000.

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução n.º 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSO n.º _____/2024** de autoria da Deputada Estadual MAISA MITIDIERI, a anciã Maria José Santos pela plenitude dos seus 119 anos, memória viva do município de Japoatã, nascida em 10/01/1905, Japoatanense, identificada como a mulher mais velha do mundo. Grande fato histórico descoberto pelo "projeto memórias do meu lugar", com a coordenação das professoras Adriana Oliveira, Thais Oliveira e os alunos do 8º ano "A" da Escola Municipal Profa. Eliete de Melo Guimarães.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2024.

Mitidieri

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300031003900380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em **06/06/2024 10:47**
Checksum: **B80CD7C50DEBEBDAB5D479571E0AA1F37499A09F614BE857AF2689FA3F6E0B39**

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.